



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

28/08/03

RQ 571/2003

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

do Protocolo Legislativo para registro e
seguida, de GM-D.
Em 28/08/03

Assessoria de Planejamento

Paulo Tadeu
Deputado de Câmara
Legislativa do Distrito Federal
SUBSTITUTO

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Sr. Chefe de Polícia da Polícia Civil do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas ao Sr. Chefe de Polícia:

- 1 - informações sobre o motivo de não ter sido efetuado o pagamento referente a auxílio natalidade, auxílio creche, férias proporcionais, gratificações de férias e outros benefícios de que trata o Processo nº 052.000288/2003;
- 2 - informações sobre o motivo de não estar sendo efetuado o pagamento dos atrasados dos anuênios àqueles exonerados que tem direito, conforme foi efetuado ao chefe de polícia, ao seu adjunto e outros ou mesmo da forma como vem sendo pago aos demais valorosos servidores PCDF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 571 / 03
Fls. n.º 01 Paulo

Uma das Atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Com esse objetivo e com amparo nos dispositivos acima mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa solicito que sejam solicitadas ao Sr. Chefe de Polícia informações sobre os motivos de não ter sido efetuado os pagamentos de que trata o Processo nº 052. 000.288/2003, bem

751
48
27/08/2003 15:28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

como saber porque estão sendo tratados de forma mais discriminatória aqueles que foram exonerados e que fazem jus aos retroativos de anuênios, já que para parte da cúpula da PCDF, tais pagamentos foram feitos na integralidade, para os demais valorosos servidores da PCDF o pagamento vem sendo feito de forma parcelada - o que é uma discriminação - e é imperioso saber a forma como será efetuado o pagamento daqueles que foram exonerados e que por ventura tenham direito a tal verba.

No sentido de obter informações mais detalhadas sobre o assunto, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e encaminhe à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, em 26 de agosto 2003.



Deputado PAULO TADEU

